



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO

SEI nº 0010297-56.2024.6.26.8000**OBJETO: Curso "RDC-Arq: Preservação Digital Sistêmica na Prática"**

Capacitação de 6 servidores e servidoras em treinamento (aberto), na modalidade online ao vivo.

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: SEGDOC

Responsável pela demanda: Cintia Takiguthi

E-mail: segdoc@tre-sp.jus.br Ramal: 3104-0707

Coordenadoria: COGED

Secretaria/Assessoria: SGID

2. Previsão de recebimento do objeto: 27/05/2024 (data de início do curso)

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Orçamento total aprovado: R\$ 462.141,00 (Valor referente somente a cursos: R\$ 251.387,00)

Fonte: PLOA PLN 29/2023 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos

4. Critério de sustentabilidade

 (X) Sim. Qual/quais: Não utilização de papel. () Não, porque

5. Critério de acessibilidade:

 () Sim. Qual/quais: (X) Não, porque será on-line e nenhum servidor necessita acessibilidade comunicacional.

VISÃO GERAL:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: Curso "RDC-Arq: Preservação Digital Sistêmica na Prática"

Tipo do objeto: Serviço não continuado
Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa
(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: InnovaGestão – Consultoria em informação Ltda

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

A InnovaGestão – Consultoria em informação Ltda é uma das principais referências no Brasil na discussão de temas fundamentais à gestão contemporânea. É uma consultoria especializada em gestão e governança de dados, documentos e informações, trabalhando em parceria com clientes para oferecer soluções inovadoras e sustentáveis. Com expertise em serviços de desenvolvimento de repositórios digitais, organização e preservação de acervos, projetos em humanidades digitais e gestão de dados, entre outros. Priorizando softwares livres e de código aberto, a InnovaGestão oferece cursos interativos em seu Laboratório Virtual de Capacitação. Seu objetivo é capacitar clientes e fornecer serviços de alta qualidade que promovam a organização, preservação e acesso eficaz atendendo a necessidade de instituições governamentais. Com professores com grande expertise sobre a disciplina de arquivos e RDC-Arq.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):

Pretende-se a contratação de curso com finalidade de compreensão abrangente teórica e prática para a implementação e gestão de RDC-Arq pelos servidores das Coordenadoria de Gestão Documental e da Informação (COGED) da Secretaria de Gestão da Informação e Documental (SGID), deliberada pelas Resoluções CNJ ns. 324/2020 e 408/2021, sobre a aderência dos sistemas de guarda ao Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq.

Com as determinações das Resoluções acima referidas, as Instituições Judiciárias terão Arquivos Permanentes Digitais que demandarão uma infraestrutura organizacional e estrutura de pessoal complexas que necessitará capacitação específica e especializada em requisitos necessários para condução efetiva de implementação de uma preservação digital sistêmica, em conformidade com orientações técnicas e critérios de grande performance (ISO 16363:2012 – TRAC).

Cabe acrescentar que parte dos mencionados servidores, nos termos da Portaria TRE-SP n. 289/2021, integra também o Grupo de Trabalho para implantação do RDC-Arq no âmbito deste Tribunal.

Ademais, o conteúdo do curso tem por objetivo orientar os servidores sobre a criação e viabilidade de um RDC-Arq, com a conversão de um sistema de Documentos Analógicos para Digitais, apropriando-se de conceitos fundamentais até a implementação prática de um ambiente de Preservação e Acesso de Documentos em uma Cadeia de Custódia Arquivística, passando pelas plataformas de Gestão (SIGAD/Gestãodoc), de Preservação (Archivematica) e de Acesso (AtoM). A abordagem desse conteúdo elucidará aspectos importantes de processos arquivísticos e de informática que somente professores com expertise em áreas que se comunicam podem transmitir, enriquecendo os participantes com as habilidades e o conhecimento necessário para conduzir efetivamente a preservação digital sistêmica. Conhecendo a legislação, diferenciação entre documentos digitais e analógicos, e princípios da gestão arquivística.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 6 servidores e servidoras, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 5297800

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Tendo em vista a necessidade de capacitação para cumprimento das disposições constantes das Resoluções CNJ ns. 324/2020 e 408/2021, conforme detalhado no item 4, acima, foi efetuada pesquisa de mercado visando à escolha do treinamento mais adequado. Assim verificou-se que a Empresa InnovaGestão – Consultoria em informação apresenta a melhor expertise para realizar o curso pretendido, com o corpo docente mais qualificado para as necessidades de capacitação dos servidores deste Tribunal. Outrossim, a modalidade *online ao vivo* foi escolhida por ser mais vantajosa do que a opção presencial, uma vez que o curso acontece em outro Estado. Ademais, observe-se que, considerando a complexidade dos conteúdos, bem como a necessidade de um instrutor para sanar dúvidas, não há opção de curso gratuito que atenda à demanda. Por fim, elenca-se a seguir a qualificação dos instrutores para justificar a escolha da capacitação:

Daniel Flores

Professor titular do Curso de Graduação em Biblioteconomia da UFAL em Maceió – Alagoas e do Curso de Biblioteconomia EAD da UFF e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI, Mestrado e Doutorado, da Universidade Federal Fluminense – UFF. É Líder do Grupo de Pesquisa CNPq UFF Ged/A – Documentos Digitais: Gestão, Curadoria Digital, Preservação, Acesso e Transparência Ativa em Cadeia de Custódia Digital Arquivística (CCDA). É representante do Brasil no Grupo de Especialistas – GE RIBEAU – Red Iberoamericana de Enseñanza Archivística Universitaria / ALA – Asociación Latinoamericana de Archivos (ALA). Bacharel em Arquivologia pela UFSM, Especialista em Organização de Arquivos pela USP, Mestre em Engenharia da Produção – Tecnologia da Informação pela UFSM, Doutor em Documentação pela USAL/Espanha – revalidado pela UFRJ como Doutor em Ciência da Informação no Brasil e pós-doutorado na USAL/Fundação Carolina em Documentos Digitais: Gestão e Preservação Digital. Consultor e Assessor em Projetos de Transformação Digital Arquivística. CV: <http://lattes.cnpq.br/9640543272532398>

Sérgio Rodrigues

Pesquisador Sênior do Grupo de Pesquisa CNPq – Ged/A – Documentos Arquivísticos Digitais; Possui Diploma de Estudos Avançados – DEA em Língua Espanhola, Universidade de Salamanca, USal (Espanha); Especialista em Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação, TICs, UFSM; Bacharela em Arquivologia, UFSM; Licenciado em Letras, Línguas Portuguesa e Espanhola e suas Literaturas, UFRGS; Foi bolsista CNPq de pesquisa – Iniciação Científica e de Aperfeiçoamento; Foi Professor-substituto na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, no Curso de Letras, disciplinas de Terminologia e Linguística; Ministrou a disciplina de Gestão Eletrônica de Documentos – 40 horas, Universidade Nacional de Assunção, Faculdade Politécnica, Mestrado em Gestão da Pesquisa

da Informação – Gestão de Arquivos, Paraguai, 2017; Ministra cursos de Plataformas Arquivísticas de Preservação e de Difusão e Acesso (Archivematica e AtoM) desde 2007, juntamente com o Grupo de Pesquisa CNPq – Ged/A; Consultor e assessor em Arquivos Digitais; Consultor UNESCO contratado de 07/05/2023 a 07/12/2023. CV: <http://lates.cnpq.br/6147944601137500>

Ressaltam-se, assim, dois aspectos de diferenciação quanto à qualificação dos profissionais apontadas, que são pesquisadores do CNPq: a prática arquivística no setor público, que possui critérios de aplicação diferentes do âmbito civil, a exemplo da Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados; a vasta experiência teórica e prática dos profissionais que ministrarão o curso, principalmente, em Gestão Eletrônica Digital que é a base de um Repositório Digital Confiável.

Os Professores têm conhecimento em alto nível para ministrar o curso sobre o RDC-Arq, pois lecionam sobre Plataformas Arquivísticas de Preservação e de Difusão e Acesso (Archivematica e AtoM) há muitos anos, com capacidade técnica das normas específicas do Poder Judiciário.

Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento dos instrutores, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 8.400,00

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Cintia Takiguthi

Suplente: Martinho Karaccas de Carvalho

Cintia Takiguthi
Chefe da Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos
SEGDOC

Luci Taveira Amancio
Coordenadora da COGED – Coordenadoria de Gestão Documental

Autoridade competente:

Aprovo.
SGID, 26/04/2024.

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini
Secretária de Gestão da Informação e Documental

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

Documento assinado eletronicamente por **LUCI TAVEIRA AMANCIO, COORDENADORA**, em 01/04/2024, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, SECRETÁRIA**, em 01/04/2024, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA TAKIGUTHI, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/04/2024, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5297796** e o código CRC **79E053F3**.